

**PROCURAÇÃO JUDICIAL**

**{{nomeCliente}},** {{nacionalidadeCliente}}, {{estadocivilCliente}}, {{profissaoCliente}}, CPF n° {{cpfcnpjCliente}}, {{ruaCliente}}, nº {{numeroCliente}}, {{bairroCliente}}, {{cidadeCliente}}- {{estadoCliente}}, CEP; {{cepCliente}}, doravante denominado **OUTORGANTE.**

OUTORGADOS: **EVALDO SILVA DE OLIVEIRA,** brasileiro, advogado, inscrito na OAB-ES sob o nº 5.753**, THAYNÁ DA SILVA VILAS BOAS,** brasileira, solteira, advogada, regulamente inscrita na OAB/ES sob o nº 36.200**, JOÃO CEZAR DE LUCENA NETTO,** brasileiro, advogado, inscrito na OAB-ES sob o nº 37.326, todos com endereço comercial para intimação na Avenida Champagnat, nº 501, sala 603, Ed. Mariner Center, Praia da Costa, Vila Velha- ES, doravante denominado **OUTORGADOS.**

PODER ESPECÍFICO: Representar o(a) Outorgante perante a Justiça, com o intuito de promover Ação em Juizado Especial Cível;

PODERES: O(a) outorgante nomeia e constitui os OUTORGADOS seus bastantes procuradores, outorgando-lhes os necessários poderes para representá-lo(a) em juízo, podendo tudo praticar, requerer e assinar, com poderes para transigir, desistir, reconvir, concordar, discordar, ratificar, retificar, receber intimações, acompanhar a referida demanda em todas as instâncias, firmar qualquer compromisso, requerer suspeição, assinar declaração de hipossuficiência econômica, e ainda praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao integral cumprimento do presente mandato, para o que confere os mais amplos poderes, bem como os contidos na cláusula “ad judicia”, podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes aqui conferidos.

SERRA-ES, 05 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**{{nomeCliente}}**

**OUTORGANTE**

